

Circular N°39/2019

Vitória/ES, 27 de agosto de 2019

Aos postos filiados ao Sindipostos.

Ref.: Treinamento Menor Aprendiz.

Prezado associado,

Visando atender a lei 10.097/2000, o Sindipostos em parceria com o instituto Formar, disponibilizará 100 vagas para aquelas empresas que ainda não estão em conformidade com a lei tendo em vista que a contratação de frentista mais de 18 anos na modalidade de aprendiz é uma realidade no estado.

A legislação exige que o posto de combustível tenha um aprendiz na proporção de 5% em relação ao número de funcionários, conforme tabela abaixo:

7 a 20 funcionários	1 aprendiz
21 a 40 funcionários	2 aprendizes
E assim sucessivamente em cota de 5% do seu efetivo total.	

O treinamento terá um conteúdo programático que inclui, *manuseio de produtos e equipamentos, atendimento ao cliente, mix de produtos, operação de bombas, abastecimento, manutenção em loja conveniência, venda de produtos e manutenção de veículos e treinamentos obrigatórios exigidos por lei*, que deverão ser contratados no ato da matrícula.

A este funcionário será designado direito trabalhista como:

- ✓ *Contrato por tempo determinado (16 meses). Sendo 40% teoria (instituto Formar) e 60% prática no local de trabalho, distribuídos em 2 dias no instituto e 3 dias no posto;*
- ✓ *Salário compatível com a função frentistas, jornada de trabalho a ele designado de 4 horas por lei e periculosidade;*
- ✓ *Vale Transporte;*
- ✓ *Registro em carteira;*

- ✓ *O contrato por tempo determinado será emitido pelo instituto Formar, para tanto basta a formalização da empresa em efetuar a matrícula e termos de convênio com o Instituto Formar, conforme determina legislação.*

Seguem abaixo tabela de valores para essa contratação:

Contratação do aprendiz Frentista:

Taxa Administrativa mensal de R\$ 80,00 (Instituto Formar)

Treinamentos Obrigatórios (NR20, NR 09, NR 06):

Taxa única por pessoa de R\$ 180,00

Data de início da Admissão: 16/09/2019

Turmas: Manhã e tarde (100 vagas)

As matrículas devem ser feitas até o dia 04 de setembro, através da consultora Edilene Paulino, através do e-mail: comercial1@iformar.org e para mais informações nos telefones: (27) 3066.8070 ou 99243-9123.

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.